

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).

ADALBERTO BIAGUE

Fica **NOTIFICADO** que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da Despacho SEI nº <u>28615078</u>, amparado no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e Inciso I, do Art. 136, do Decreto 9.199/2020, foi decretada o Cancelamento de Autorização de Residência à revelia, tendo em vista que os documentos que instruem o presente processo demonstram que o estrangeiro casou-se com a brasileira JAQUELINE LIMA DE SOUSA, mas que nunca moraram juntos. Inclusive casaram-se aos 21/09/2017, registrado no SISMIGRA na classificação de Residente em 15/12/2017 e em 25/07/2018 já estavam divorciados, conforme Certidão de casamento com averbação de Divórcio, Doc. SEI <u>24998946</u>.

Sendo assim, o senhor ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, poderá **interpor recurso**, no prazo de até <u>dez (10) dias, a partir da publicação desta notificação no site da PF</u>, através do email **protocolo.selog.srce@pf.gov.br**, (citar nº de protocolo <u>08270.008143/2022-13</u>).

<u>A não apresentação de recurso</u>, dentro do prazo de dez dias, implicará no andamento do procedimento à revelia e seu registro de autorização de residência poderá ser **INATIVADO**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DOS SANTOS PEREIRA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 09/05/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **28775407** e o código CRC **A81558EA**.

Referência: Processo nº 08270.008143/2022-13

SEI nº 28775407

Criado por joao.jval, versão 2 por joao.jval em 05/05/2023 10:15:20.